



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 020/GPMAAN/2024.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 486/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 001/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 001/2024 - PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª, **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, matrícula nº 00233-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023, compreendido no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**07296FCC**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 018/GPMAAN/2024****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0481/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 002/2024 - PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **ADINILZA LOPES ROCHA**, matrícula nº 000002, Assessor Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 12/09/2022 a 11/09/2023, compreendido no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**466D995B**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 019/GPMAAN/2024****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 578/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0532/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 004/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª **VALCILENE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 0011244-1, Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/03/2010 a 29/03/2015, compreendido nos meses de fevereiro a abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**59743BAC**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 020/GPMAAN/2024****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 486/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 001/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 001/2024 - PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª, **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, matrícula nº 00233-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023, compreendido no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**E9F37036**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 021/GPMAAN/2024****“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 002/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 003/2023-PJAAN;

**RESOLVE:**